## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS - FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1012718-70.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Inventariante: Eloisa Helena Marin Gianlorenço

Inventariado: Jose Luciano Gianlourenco

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 111/120: homologo, por sentença, a sobrepartilha dos bens deixados por José Luciano Gianlourenço, e assim procedo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. A FESP já foi alertada sobre o processamento da sobrepartilha, conforme fl. 165. Desde já, os herdeiros poderão acrescentar no formal de partilha a sobrepartilha ora homologada, o que deverá ser obtido no Tabelionato de Notas, nos termos das normas do extrajudicial da E.CGJ.

Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 22 de agosto de 2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA